



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00079	
03 FEV 2020	
Livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 08/2020

Darlei Gomes de Moraes, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita, a reforma da Rodoviária incluindo os banheiros públicos, do Distrito de Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

A realização da referida obra é de suma importância, pois vários usuários utilizam o local diariamente e este se encontra em péssimo estado de conservação, principalmente o banheiro que se encontra em situação precária, impedindo, às vezes o seu uso, que é de utilidade não só da comunidade de Arrozal, como também para os visitantes, principalmente em dias de festa no distrito.

Nada mais justo, portanto, que medidas venham a ser tomadas pelo Executivo Municipal no sentido do atendimento a presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.

DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -